

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CCLJR OF.: 060/2013

Ibitinga, 20 de agosto de 2013.

Assunto: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 003/2013


Ilustríssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Senhoria análise e posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei Substitutivo nº 003/2013, em trâmite nesta Casa, que diz respeito a criação no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga do Festival de Músicas Inéditas.

Sendo assim, aguardo manifestação desta Assessoria Jurídica sobre o exposto para que possamos dar andamento à tramitação do mesmo.

Atenciosamente,


VALDECIR DE TRAQUE
Presidente

recebido e
22/08/13


A SUA EXCELÊNCIA
DR. RICARDO TOFI JACOB
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IBITINGA – SP

